



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERNESTINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL Nº 05/2022 – RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, CONVOCAÇÃO PARA PROVAS TEÓRICO-OBJETIVA E PRÁTICA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERNESTINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada pela sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 20 de março de 2020, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

1.1. Retoma-se a execução do Concurso Público nº 01/2020, regido pelo Edital nº 01/2020, de 20 de março de 2020.

2. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVA E PRÁTICA

2.1. Convocam-se os candidatos homologados pelo Edital nº 03/2020, de 22 de abril de 2020, a realizarem as Provas Teórico-Objetiva e Prática, em seus respectivos cargos, seguindo os regulamentos do Edital nº 01/2020, de 20 de março de 2020.

3. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

3.1. Retifica-se o **item 3.1** do Edital nº 01/2020, de 20 de março de 2020, para alterar o Cronograma de Execução, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou.

3.1. CRONOGRAMA (SUJEITO A ALTERAÇÕES):

PROCEDIMENTO / EVENTO	DATA / PERÍODO
Convocação para as Provas Teórico-Objetiva e Prática	17/02/2022
Data, hora e local de realização das Provas Teórico-Objetiva e Prática	02/03/2022
Consulta das Salas de Prova no site da Legalle Concursos e Impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição	02 a 19/03/2022
Data-base do sorteio público pela Loteria Federal	16/03/2022
Aplicação da Prova Teórico-Objetiva e da Prova Prática	19/03/2022
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	21/03/2022
Ato Público de correção dos Cartões-Resposta	21/03/2022
Último dia para solicitar correção de dados pessoais pela Área do Candidato, através do site: www.legalleconcursos.com.br	22/03/2022
Disponibilização dos Certificados de Participação	22/03/2022
Período de recursos – Gabarito Preliminar da Prova Teórico-Objetiva	22 a 24/03/2022
Período de vistas da Prova-Padrão	22 a 24/03/2022
Publicação do Gabarito Oficial da Prova Teórico-Objetiva	25/03/2022
Publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva e da Prova Prática	25/03/2022
Período de solicitação de vistas do Cartão-Resposta e da Ficha de Avaliação da Prova Prática	25 a 29/03/2022
Período de recursos – Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva e da Prova Prática	28 a 30/03/2022
Publicação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva e da Prova Prática	31/03/2022
Disponibilização dos Certificados de Aprovação	31/03/2022
Homologação dos Resultados Finais	31/03/2022

3.2. Retifica-se no **item 8.1** os subitens 8.1.12, 8.1.20, e 8.1.46, do Edital nº 01/2020, de 20 de março de 2020, para alterar suas redações, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou.

8.1.12. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.). Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato. Alimentos serão permitidos em caso de apresentação de atestado médico, o qual o candidato deve portar no dia da prova. **Somente será permitido garrafa de água em embalagem de material transparente sem rótulo, visto que os bebedouros de uso comum serão interditados.**

8.1.20. Será solicitado a 02 (dois) candidatos de cada sala que se dirijam à frente de sua respectiva sala, mantendo distanciamento social adequado. De modo a seguir as orientações de biossegurança, os candidatos irão higienizar as mãos com álcool gel para realizar a verificação da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERNESTINA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020**

inviolabilidade do malote de provas, e 01 (um) deles realiza sua abertura. Ao final do procedimento, os 02 (dois) candidatos higienizam as mãos novamente com álcool gel.

8.1.46. Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata de prova, atestando a idoneidade de sua fiscalização, devendo todos retirarem-se da sala ao mesmo tempo, respeitando o distanciamento social adequado.

3.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2020, de 20 de março de 2020, as quais são ratificadas.

Ernestina/RS, 17 de fevereiro de 2022.

Raquel Goedel,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.